



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 0555/2022**

Em São Pedro da Aldeia, 15 de Junho de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI PARA READEQUAÇÃO DO ANEXO III, TABELAS DE 01 A 07, DA LEI Nº 2.682, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, REAJUSTANDO O VALOR DAS GRATIFICAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria Competente para que envie a esta casa legislativa Projeto de Lei para readequação do Anexo III, Tabelas de 01 a 07, da Lei nº 2.682, de 19 de dezembro de 2016, reajustando o valor das gratificações, no município de São Pedro da Aldeia.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, uma vez que as gratificações não seguiram os reajustes ocorridos nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2022, estando assim defasados. Os reajustes são essenciais para que os profissionais possam melhorar ainda mais sua condição de trabalho colaborando cada vez mais com a gestão da Unidade Escolar. Dito isto, solicitamos alteração ao Anexo III – Tabelas 01 a 07 – Tabela de Gratificação pelo Exercício da Função – da Lei nº 2.682, de 19 de dezembro de 2016.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2022.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**

Vereador(a) - Autor(a)